



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N°449/2021**

**De 13 de abril de 2021.**

Concede férias a Servidora Pública municipal **Camila Graciele Boufler Goldoni** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora **Camila Graciele Boufler Goldoni**, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 15 dias, de 06 de maio de 2021 a 20 de maio de 2021.
- Os últimos 15 dias, de 08 de setembro de 2021 a 22 de setembro de 2021.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 02/02/2019 a 02/02/2020.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de abril de 2021.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal